



PREFEITURA DE
WANDERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PROTEGER VIDAS!



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/2026

CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A BRIGADA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA – TO

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil** de Wanderlândia, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrições no **Curso de Brigada de Incêndio**, destinado à capacitação de cidadãos interessados em atuar na prevenção e no combate a incêndios e em ações de defesa civil no município.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto regulamentar as inscrições para o Curso de Brigada de Incêndio, de caráter teórico e prático.

1.2. O curso tem como finalidade capacitar os participantes em:

- prevenção e combate a princípios de incêndio;
- primeiros socorros;
- evacuação de ambientes;
- uso de equipamentos de combate a incêndio;
- noções de defesa civil e segurança.

1.3. O curso também poderá servir como instrumento de identificação de candidatos aptos para compor **cadastro reserva** para eventual contratação temporária da Brigada Municipal de Wanderlândia no ano de 2026, observada a legislação vigente.



**PREVENIR É UM DEVER DE TODOS.
PROTEGER É NOSSA MISSÃO.**

✉ sec.meioambientewanderlandia@gmail.com



PREFEITURA DE
WANDERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PROTEGER VIDAS!



2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Datas

- 19 de maio de 2026
- 20 de maio de 2026
- 21 de maio de 2026

2.2 Local

Câmara Municipal de Wanderlândia

2.3 Instrutores

O curso será ministrado por profissionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de formulário eletrônico.
- 3.2. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.
- 3.3. Poderão se inscrever pessoas maiores de 18 anos, residentes no município de Wanderlândia e região.
- 3.4. Será critério de seleção aptidão física.



**PREVENIR É UM DEVER DE TODOS.
PROTEGER É NOSSA MISSÃO.**

 sec.meioambientewanderlandia@gmail.com



PREFEITURA DE
WANDERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PROTEGER VIDAS!



4. DA CERTIFICAÇÃO

4.1. Receberão certificado os participantes que:

- comparecerem a todas as etapas do curso;
- cumprirem integralmente a carga horária;
- obtiverem aproveitamento satisfatório.

5. DA OPORTUNIDADE DE ATUAÇÃO NA BRIGADA MUNICIPAL

5.1. A participação e conclusão do curso não asseguram direito à contratação.

5.2. Os participantes certificados poderão ser considerados em eventual processo seletivo simplificado para contratação temporária da Brigada Municipal de Wanderlândia, desde que:

- haja previsão legal;
- exista necessidade da Administração Pública;
- seja publicado edital específico com critérios objetivos de seleção.

5.3. O desempenho no curso, a assiduidade, a disciplina e o comprometimento poderão ser considerados como critérios complementares, desde que previstos em instrumento próprio e observados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



**PREVENIR É UM DEVER DE TODOS.
PROTEGER É NOSSA MISSÃO.**

✉ sec.meioambientewanderlandia@gmail.com



PREFEITURA DE
WANDERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

CUIDAR DO MEIO AMBIENTE É PROTEGER VIDAS!




6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O ato de inscrição implica aceitação integral das regras deste edital.
- 6.2. Situações não previstas serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.
- 6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

11 de maio de 2026, Wanderlândia- TO.


Vanda Maria Soares Leite

Secretária Municipal de Meio Ambiente


Fábio Junior Valadares Mendes
Coordenador Municipal de Defesa Civil


Fabianna Gonçalves da Costa Xavier
Coordenadora Municipal da Brigada


**PREVENIR É UM DEVER DE TODOS.
PROTEGER É NOSSA MISSÃO.**

 sec.meioambientewanderlandia@gmail.com